



Processo n° 10774/26
Folha n° 07
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX PANORÂMICO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A base legal para confecção do referido ETP será a Lei Federal n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e decretos Municipais n.° 145/2024 de em 1° de abril de 2024 e sua alteração através do Decreto n.° 158/2024 de 10 de abril de 2024 e de mais atualizações aplicáveis ao caso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é identificar a melhor solução no mercado para a Aquisição de 12 (doze) Aparelhos de Raio-X Panorâmico, destinado ao atendimento odontológico da rede pública municipal de saúde de Uruguaiana/RS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de Registro de Preço tem como objeto à aquisição de 12 Aparelhos de Raio-X Panorâmico odontológico, equipamento essencial para a realização de exames de imagem que possibilitam a avaliação ampla das estruturas dentárias, maxilares e ósseas, auxiliando no diagnóstico, planejamento e acompanhamento de tratamentos odontológicos. O equipamento deverá atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro na ANVISA e ser compatível com a rotina de atendimento da rede pública de saúde.



Processo n° 10774/26
Folha n° 09
Rubrica

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

A solução proposta é objeto a aquisição de materiais ambulatoriais ao serviço de atendimento que está sendo realizado, conforme o item 3.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, deste estudo técnico preliminar e as seguintes especificações/ condições:

- O produto deve possuir os padrões estabelecidas pela ANVISA
- O produto deve vir com validade de no mínimo de 1 ano (12 meses)
- E o prazo para entrega do produto a contratante será de até 15 (quinze) dias a contar da conclusão deste processo e emissão do empenho de compra.
- E o pagamento a contratada será em até 30 dias do recebimento definitivo do produto/objeto e nota fiscal.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro, considerando a quantidade dispensada anualmente e serão detalhados no Termo de Referência e no item 7 **ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO**.



6 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Processo n° 10774/26
Folha n° 09
Rubrica

	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR MÉDIA
<u>01</u>	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PANORÂMICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS-X, PARA FINS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, QUE REALIZA MOVIMENTO PANORÂMICO AO REDOR DA CABEÇA, PARA GERAR IMAGENS RADIOGRÁFICAS DA ARCADA DENTÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIGITAL, PREPARADO PARA O PACIENTE POSICIONADO TANTO EM PÉ COMO TAMBÉM SENTADO. O APARELHO DEVE SER COMPOSTO DE COLUNA FIXADA NO PISO (TORRE). DEVE REALIZAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE EXAMES: PANORÂMICA INFANTIL, ADULTO; PLANIGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TÊMPORO MANDIBULAR (ATMS); PLANIGRAFIA FRONTAL DOS SEIOS MAXILARES. AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM PROPORÇÃO CONSTANTE. SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL KVP. FUNÇÕES MÍNIMAS: AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMMA; FILTROS "SHARPEN" E TECIDOS MOLES; APROXIMAÇÃO, R\$ 135.633,33 R\$ 135.633,33 AUMENTO E SELEÇÃO DE REGIÕES DA RADIOGRAFIA. O SOFTWARE DEVE PERMITIR INTEGRAÇÃO COM VÁRIAS TECNOLOGIAS E GERENCIADORES. GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 KHZ; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 57 À MENOR OU IGUAL 90 KVP; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 2 A MENOR OU IGUAL 16 MA. PONTO FOCAL DE NO MÁXIMO 0,5 MM X 0,5MM. PERMITE ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA APLICAÇÃO 3D (UPGRADEABLE). FUNÇÃO "DEMONSTRAÇÃO", QUE PERMITE DEMONSTRAR AO PACIENTE OS MOVIMENTOS DO EQUIPAMENTO SEM EMIÇÃO DE RAIOS-X. DEVEM REALIZAR TÉCNICAS CEFALOMÉTRICAS. POSICIONAMENTO DO PACIENTE (EM MÓDULO PANORÂMICO) ATRAVÉS DE PLANO FRANKFURT, LINHA SAGITAL MEDIANA E LINHA DO CANINO, ESTABILIZADO POR BLOCO DE</p>	RS 207.166,66	RS 135.854,67	RS 179.700,00	RS 172.240,44



<p>MORDIDA PARA PACIENTES DENTADOS E APOIO DO MENTO PARA PACIENTES EDÊNTULOS. AJUSTE DO PLANO DE CORTE BASEADO NA LINHA DO CANINO (MÓVEL) PARA GERAÇÃO DA CURVA PERSONALIZADA AO BIOTIPO DO PACIENTE PARA TOMADAS PANORÂMICAS; CABEÇOTE BLINDADO COM CERTIFICADO DE CONTROLE RADIAÇÃO DE FUGA, TENSÃO NOMINAL 110/220V AUTOMÁTICA (BIVOLT), POTÊNCIA ENTRE 4 A 8 MA (MÍN.), FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO DE ALTA TENSÃO 100 KHZ, 50/60HZ, TENSÃO DO TUBO ENTRE 60 À 85 KVP (MÍN.), COM CHASSIS (SENSOR/CAPTADOR) RADIOGRÁFICO TOTALMENTE DIGITAL, DIMENSÕES DA SALA: LARGURA: 2,00 M; COMPRIMENTO: 1,90 M (SEM BRAÇO CEFALOMÉTRICO) E 2,50 M (COM BRAÇO CEFALOMÉTRICO); PÉ DIRETO: 2,50 M; ALIMENTAÇÃO: 110/127/220 OU 240V, SOFTWARE 2D, BANCO DE DADOS. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO E CONTROLE DE RADIAÇÃO DE FUGA EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE INCLUIR PROCESSO DE TREINAMENTO EM LOCO PARA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO OPERAR O EQUIPAMENTO; DEVE INCLUIR MONTAGEM E INSTALAÇÃO; DEVE INLCUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM UPGRADE PARA TOMOGRAFIA 3D CONE-BEAM</p>				
---	--	--	--	--

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento do material desejado.

*Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços (os valores expressos são em Reais R\$): **R\$ 2.066.885,28***

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nos sites do Portal de Compras Públicas, Licítacom e PNCP, efetuadas com base nos 145/2024 de em 1º de abril de 2024 e sua alteração através do Decreto n.º 158/2024 de 10 de abril de 2024, durante os dias de 02 e 15 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Processo n° 10774/26
Folha n° 11
Rubrica

7 ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado do certame é de **R\$ 2.066.885,28** (Dois milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme a tabela de demandas abaixo:

	DESCRIÇÃO – ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Valor Medina Unitário	Valor Total
01	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO - PANORÂMICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS-X, PARA FINS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, QUE REALIZA MOVIMENTO PANORÂMICO AO REDOR DA CABEÇA, PARA GERAR IMAGENS RADIOGRÁFICAS DA ARCADEA DENTÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIGITAL, PREPARADO PARA O PACIENTE POSICIONADO TANTO EM PÉ COMO TAMBÉM SENTADO. O APARELHO DEVE SER COMPOSTO DE COLUNA FIXADA NO PISO (TORRE). DEVE REALIZAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE EXAMES: PANORÂMICA INFANTIL, ADULTO; PLANIGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TÊMPORO MANDIBULAR (ATMS); PLANIGRAFIA FRONTAL DOS SEIOS MAXILARES. AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM PROPORÇÃO CONSTANTE. SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL KVP. FUNÇÕES MÍNIMAS: AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMMA; FILTROS "SHARPEN" E TECIDOS MOLES; APROXIMAÇÃO, R\$ 135.633,33 R\$ 135.633,33 AUMENTO E SELEÇÃO DE REGIÕES DA RADIOGRAFIA. O SOFTWARE DEVE PERMITIR INTEGRAÇÃO COM VÁRIAS TECNOLOGIAS E GERENCIADORES. GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 KHZ; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 57 À MENOR OU IGUAL 90 KVP; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 2 A MENOR OU IGUAL 16 MA. PONTO FOCAL DE NO MÁXIMO 0,5 MM X 0,5MM. PERMITE ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA APLICAÇÃO 3D (UPGRADEABLE). FUNÇÃO "DEMONSTRAÇÃO", QUE PERMITE DEMONSTRAR AO PACIENTE OS MOVIMENTOS DO EQUIPAMENTO SEM EMISSÃO DE RAIOS-X. DEVEM REALIZAR TÉCNICAS CEFALOMÉTRICAS. POSICIONAMENTO DO PACIENTE (EM MÓDULO PANORÂMICO) ATRAVÉS DE PLANO FRANKFURT, LINHA SAGITAL MEDIANA E LINHA DO CANINO, ESTABILIZADO POR BLOCO DE MORDIDA PARA PACIENTES DENTADOS E APOIO DO MENTO PARA PACIENTES EDÊNTULOS. AJUSTE DO PLANO DE CORTE BASEADO NA LINHA DO CANINO (MÓVEL) PARA GERAÇÃO DA CURVA PERSONALIZADA AO BIOTIPO DO PACIENTE PARA TOMADAS PANORÂMICAS; CABEÇOTE BLINDADO COM CERTIFICADO DE CONTROLE RADIAÇÃO DE FUGA, TENSÃO NOMINAL 110/220V AUTOMÁTICA (BIVOLT), POTÊNCIA ENTRE 4 A 8 MA (MÍN.), FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO DE ALTA TENSÃO 100 KHZ, 50/60HZ, TENSÃO DO TUBO ENTRE 60 À 85 KVP (MÍN.), COM CHASSIS (SENSOR/CAPTADOR) RADIOGRÁFICO TOTALMENTE DIGITAL, DIMENSÕES	UNID	12	R\$ 172.240,44	R\$ 2.066.885,28



DA SALA: LARGURA: 2,00 M; COMPRIMENTO: 1,90 M (SEM BRAÇO CEFALOMÉTRICO) E 2,50 M (COM BRAÇO CEFALOMÉTRICO); PÉ DIRETO: 2,50 M; ALIMENTAÇÃO: 110/127/220 OU 240V, SOFTWARE 2D, BANCO DE DADOS. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO E CONTROLE DE RADIAÇÃO DE FUGA EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DEVE INCLUIR PROCESSO DE TREINAMENTO EM LOCO PARA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO OPERAR O EQUIPAMENTO; DEVE INCLUIR MONTAGEM E INSTALAÇÃO; DEVE INLCUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM UPGRADE PARA TOMOGRAFIA 3D CONE-BEAM				
--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 2.066.885,28

8 SUGESTÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Quanto a Modalidade de Contrato, sugerimos Pregão Eletrônico por Registro de Preço, conforme Art. 82 da Lei 14.133/21, uma vez que o objeto deste estudo ser utilizado para compras que se farão necessárias ao longo do exercício, respeitando o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, delimita que sua vigência será de 1 (um) ano, passível de prorrogação por mais 1 (um) ano.

9 ALINHAMENTO COM PAC

Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual de 2026.

10 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório registro de preço, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição do objeto, mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



A aquisição decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição do insumo pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá ainda, no processo de fabricação e/ou comercialização de seus materiais, adotar, no que couberem, práticas de sustentabilidade ambiental.

Que os bens sejam constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*De acordo com o exposto nos autos deste Estudo Técnico Preliminar, contemplado em seu escopo e anexos, e ainda, por todo o exposto, fica conclusiva e decisória que a opção **escolhida é a mais vantajosa para esta administração**, em que pese a necessidades de se atender as demandas de pacientes com necessidades de uso de fraldas descartáveis a nível desta Secretaria.*

Fica clara a disponibilidade financeira no exercício, comprovando assim a necessidade da contratação e a eficácia e vantagem da opção de solução.

Uruguaiana, 24 de março de 2026.



Diego Canton Hernandez
Secretário Adjunto de Saúde